

## INDICAÇÃO N.º 530/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DA AVENIDA PRESTES MAIA QUE AINDA NÃO REALIZARAM OBRAS DE CALÇAMENTO E QUE PROVIDENCIE SERVIÇO DE PAISAGISMO, COMO A PLANTAÇÃO DE PALMEIRAS IMPERIAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS EM SEUS CANTEIROS CENTRAIS, BEM COMO ARBORIZAÇÃO EM SUAS CALÇADAS LATERAIS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal promover serviços que venham de encontro ao crescimento urbanístico que vivenciamos;

CONSIDERANDO que algumas avenidas de nossa cidade carecem de serviços paisagísticos, bem como de calçamento, fato que prejudica a sua estética;

CONSIDERANDO que a Avenida Prestes Maia, é uma dessas avenidas, pois, a mesma possui muitos pontos onde não há calçamento e seus canteiros centrais não são dotados de paisagismo;

CONSIDERANDO que o Poder Público poderia promover a notificação dos proprietários de imóveis daquela localidade a executarem a referida obra, alertando aos mesmos das sanções legais pertinentes caso haja omissão;

CONSIDERANDO ainda que nos canteiros centrais da mencionada via pública poderiam ser plantadas palmeiras imperiais e outras plantas ornamentais que a embelezasse, o que de certa forma contribuiria ainda para o meio ambiente urbano,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal, promova a notificação dos proprietários de imóveis da Avenida Prestes Maia que ainda não realizaram obras de calçamento para que promovam a execução dessa, alertando aos mesmos das sanções legais pertinentes caso haja omissão.

Indico ainda que, no local seja promovido serviço de paisagismo, como a plantação de palmeiras imperiais e plantas ornamentais em seus canteiros centrais, bem como arborização em suas calçadas laterais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR